



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010984-15.2021.5.03.0029 em 14/11/2024 15:23:01 - 9f402ac e assinado eletronicamente por:

- MAURO AMERICO VERONA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código **24111415224388100000205728402**



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª V.T. de CONTAGEM/MG PROC. Nº 0010984-15 /2.021.0029

Aos 14 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2.024  
na AV. FRANCISCO FERMO DE MATOS, 64, ELDORADO, CONTAGEM/MG

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº ID 6344711, passado a favor  
de LEANDRO LOURENÇO DOS SANTOS

contra STONE WORK MARMORARIA EIRELI

CPF/CNPJ 37.625.913/0001-03, para pagamento da importância de  
R\$ 5.360,37, não tendo o executado, no prazo legal


que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a  
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

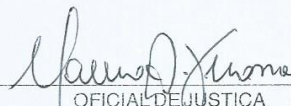
mora, correção monetária e custas do referido processo: 04 (QUATRO) CHAPAS DE  
PEDRA GRANITO COR VERDE UBATUBA, MEDINDO APROXIMADAMENTE  
5,2 METROS QUADRADOS CADA CHAPA, TAMANHO DA CHAPA PADRÃO CONFOR-  
MÉ VINDO DA PEDREIRA, ORA AVALIADA CADA CHAPA EM R\$ 2.000,00  
(DOIS MIL REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS),  
EM ESTOQUE NA RECLAMADA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

FIEL DEPOSITÁRIO: NILSON MQUEIRA JUNIOR, CPF: 012.125.316-39,  
ENDEREÇO DA RECLAMADA. FICOU CIENTE DA PENHORA E PRAZO PARA  
RECURSO.

Total da avaliação: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

  
FIEL DEPOSITÁRIO

  
OFICIAL DE JUSTIÇA  
Mauro Américo Verona  
Oficial de Justiça Avaliador  
Matr. 308.3.5156  
TRT/3ª Região